



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

2025

RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO - 2025

Gestão Atual

Mario Weber

Prefeito do Município de Campo Bonito

Vice-Prefeito

Eliane

Secretária Municipal de Assistência Social

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Equipe Vigilância Socioassistencial

Coordenadora/Assistente Social: LORENA FATIMA MOTTA

Administrativo: RAFAELA PICULI

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente do PMAS:

1. Sociedade Civil: Milena Aparecida de Jesus;
2. Representante Governamental: Debora Regina Costa;
3. Presidente: Clarice dos Santos e;
4. Secretária (a) Executiva (o): Lorena Fatima Motta.

Apresentação

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) referente ao exercício de 2025 para o município de Campo Bonito destina-se a esmiuçar os pilares fundamentais do plano, analisar os resultados obtidos e identificar os desafios inerentes à sua execução. Ademais, propõe-se a delinear um panorama estratégico para os exercícios subsequentes, consolidando-se como um instrumento basilar para a materialização da Política Municipal de Assistência Social. Este documento sistematiza as diretrizes, objetivos, ações e metas estabelecidas para o período, em uma perspectiva de planejamento plurianual, viabilizando uma compreensão holística da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social em Campo Bonito – PR.

Através de uma análise pormenorizada, este relatório permitirá verificar a efetividade no cumprimento dos objetivos elencados no PMAS, com ênfase na promoção da inclusão e proteção social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mitigação das desigualdades sociais e a potencialização da garantia e acesso aos direitos socioassistenciais. Este processo reflete o compromisso intrínseco da Política Municipal de Assistência Social com as especificidades e demandas da realidade local.

1. Metodologia de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do PMAS serão conduzidos anualmente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS, formalmente instituída por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social 06-2025. Esta comissão, em colaboração estreita com o setor de vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, será responsável pela elaboração de um documento que sistematize o processo avaliativo, visando o aprimoramento contínuo da efetividade na implementação dos objetivos e metas definidos no PMAS.

O documento em questão deverá detalhar a situação e o progresso das ações propostas no PMAS de cada exercício, bem como apresentar propostas fundamentadas para a inclusão, alteração ou exclusão de objetivos/ações, a fim de realinhar o planejamento estratégico. O propósito primordial deste processo é identificar e retificar pontos de melhoria, por meio de discussões aprofundadas e análises de novas informações e dados disponíveis. As propostas geradas serão submetidas à apreciação e deliberação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para sua eventual

acatção. O presente documento representa a sistematização e formalização do monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025 de Campo Bonito, configurando o primeiro relatório do plano vigente, em conformidade com o planejamento de monitoramento anual.

2. Monitoramento e Avaliação do PMAS 2024

O Plano Municipal de Assistência Social de Campo Bonito deve ser objeto de acompanhamento, revisão e avaliação anuais, em concomitância com a oferta dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município. Tal processo visa a promoção de mudanças e adequações necessárias para o aprimoramento contínuo das ações. É imperativo destacar a ausência de relatórios de monitoramento e avaliação referentes a planos municipais de assistência social anteriores, o que confere ao presente monitoramento e avaliação do exercício de 2025 um caráter de relevância estratégica e inaugural.

A análise criteriosa dos dados coletados subsidia intervenções que visam o aprimoramento da gestão pública e a qualificação da percepção sobre os serviços executados, possibilitando um detalhamento preciso das ofertas socioassistenciais. Reitera-se a importância e a responsabilidade de todas as políticas públicas no engajamento, desempenho, execução e concretização das metas previstas nas ações relacionadas ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse contexto, incumbe ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Bonito a prerrogativa de monitoramento e fiscalização, com o escopo de propiciar o aprimoramento contínuo da política de Assistência Social no município.

O monitoramento efetuado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito objetiva primordialmente a melhoria dos atendimentos às situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos da vida, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, garantindo a efetividade e a equidade das intervenções socioassistenciais.

2.1 Avaliação e Monitoramento do PMAS 2025

GESTÃO DO SUAS		
Diretriz: Aprimorar As Ações De Gestão Do Sistema Único De Assistência Social – Suas.		
AÇÕES/ESTRATÉGICAS	METAS	EXECUÇÃO

Efetivar repasse mínimo de 5% para o FMAS	Garantir repasse regular ao FMAS	Previsto em lei municipal, acompanhamento pelo CMAS (2022–2025)
Investir em capacitação para trabalhadores do SUAS	Qualificar todos os trabalhadores do SUAS anualmente	Capacitações iniciadas em 2023 e em andamento até 2025
Ofertar palestras e capacitações para a sociedade civil	Realizar pelo menos 2 capacitações anuais	Atividades planejadas no calendário do CMAS
Divulgar direitos e acesso às políticas públicas	Ampliar a divulgação nos meios oficiais do município	Ações iniciadas em 2023, em expansão até 2025
Qualificação dos profissionais do CRAS, Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar	Realizar formação continuada a cada 12 meses	Inclusa no Plano de Educação Permanente do SUAS
Priorizar contemplação de casas para famílias em áreas de risco	Incluir pelo menos 5 famílias/ano nos programas habitacionais	Articulação com programas estaduais e federais de habitação
Contratar equipe emergencial em situações de calamidade	Manter equipe de apoio temporária quando necessário	Definida em conferência municipal, contratação por demanda
CONTROLE SOCIAL		
Diretriz: aprimorar e fortalecer o controle social		
AÇÕES/ESTRATÉGICAS	METAS	EXECUÇÃO
Articular trabalho em rede entre serviços e conselhos	Garantir reuniões de rede trimestrais	Implementado pelo CMAS desde 2022
Definir parâmetros técnicos para aplicação da política pública	Estabelecer normativas para manter serviços em conformidade com a tipificação	Normas discutidas em conferências e aplicadas pelo CMAS
BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
Diretriz: centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos		
AÇÕES/ESTRATÉGICAS	METAS	EXECUÇÃO
Manutenção dos benefícios de nascimento, morte, vulnerabilidade e calamidade	Garantir resposta imediata às demandas apresentadas	Regulamentados pela Lei Municipal nº 1411/2019, com atendimento mensal
Regulamentar e ampliar recursos municipais para benefícios	Elevar gradativamente os recursos investidos a cada exercício	Aumento de repasse previsto nas LOAs anuais

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Diretriz: implantar e implementar a vigilância socioassistencial. Educação permanente.		
AÇÕES/ESTRATÉGICAS	METAS	EXECUÇÃO
Implantar sistema informatizado de dados da assistência social	Criar banco de dados unificado até 2025	Estudo técnico em andamento
Produzir relatórios regulares e diagnósticos socioterritoriais	Publicar ao menos 1 relatório anual de vigilância	Relatórios iniciados em 2025
Promover capacitação em Educação Permanente no SUAS	Formar equipe de referência em indicadores até 2025	Ações previstas no Plano de Educação Permanente
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Diretriz: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
AÇÕES/ESTRATÉGICAS	METAS	EXECUÇÃO
Manter o PAIF	Acompanhar 800 famílias até 2025	Executado parcialmente CRAS Sem RH e espaço físico suficiente.
Manter o SCFV	Atendidos em media 103 usuários em diferentes faixas etárias, diminuiu os usuários do serviço em idade escolar(contraturno e período integral para algumas faixa etárias)	Oficineiros contratados, atividades regulares
Implantar atendimento domiciliar a PcD e idosos	Implantar serviço até 2024	Planejamento em fase inicial
Apoiar campanhas sociais intersectoriais	Participar de todas as campanhas municipais conjuntas	Realizado em parceria com saúde e educação
Realizar busca ativa e atualização cadastral do CadÚnico e BPC	87% das famílias atualizadas até 2025	Atualizações contínuas via CRAS
Ofertar oficinas socioeducativas (PAIF/SCFV)	Realizar oficinas mensais para grupos	Atividade em execução desde 2022
Acompanhar beneficiários de transferência de renda	Monitorar condicionalidades do Bolsa Família/Auxílio Brasil	Supervisão via relatórios do CadÚnico
Manter oficinas e instrutores para SCFV	Contratar profissionais para garantir oferta contínua	Oficineiros ativos em 2023–2025
SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA e PSC		
Diretriz: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
AÇÕES/ESTRATÉGICAS	METAS	EXECUÇÃO
Implantar CREAS	Concluir implantação em até 24 meses	Planejamento em andamento
Manter atendimento socioassistencial especializado	Garantir continuidade do atendimento enquanto não há CREAS	Executado pelo órgão gestor ate Abr/2025, após pela equipe PSE

Ofertar atendimento a adolescentes em medidas socioeducativas (LA e PSC)	Atender 100% dos adolescentes encaminhados pelo Judiciário	Executado pelo órgão gestor até Abr/2025, após pela equipe PSE
Viabilizar oficinas de convivência para adolescentes em MSE	Promover atividades socioeducativas semanais	Em processo de implantação
Ofertar cursos profissionalizantes para adolescentes em medidas socioeducativas	Inserir adolescentes em ao menos 1 curso/ano	Parceria com Senac, Senai e Agência do Trabalhador
Apoiar campanhas socioeducativas	Realizar campanhas anuais de prevenção	Atividade em parceria intersetorial
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Diretriz: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.		
AÇÕES/ESTRATÉGICAS	METAS	EXECUÇÃO
Manter Casa Lar para crianças e adolescentes	Garantir até 10 vagas em acolhimento institucional	Casa Lar instituída pela Lei nº 1365/2018, em funcionamento
Implantar Programa Família Acolhedora	Implantar e consolidar até 2025	Executado
Garantir atendimento a idosos e pessoas em vulnerabilidade extrema	Oferecer acolhimento institucional ou familiar conforme demanda. Realizado convenio com município vizinho	Serviço previsto na rede socioassistencial municipal

3. Resultados Esperados

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação referente ao ano de 2025, sendo elaborado pela comissão de monitoramento e avaliação juntamente com a Vigilância Socioassistencial, tem como objetivo monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Assistência Social de Campo Bonito, atendendo às diretrizes preconizadas na Política Nacional de Assistência Social. O Relatório busca manifestar o comprometimento da gestão municipal, com investimentos crescentes e contínuos, os quais garantem o acesso expressivo para efetivação da política pública de Assistência Social em Campo Bonito, refletindo uma busca constante por melhores resultados, cumprindo as metas estabelecidas, almejando alcançar resultados com foco na satisfação do usuário, qualidade da execução das ofertas dos serviços, programas e projetos, melhoria e ampliação das Unidades públicas de Assistência Social, com servidores motivados e comprometidos, visando o fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, da rede intersetorial e integração das proteções

sociais no município.

Muitos avanços foram possíveis com o plano anterior e também com a conferência. Um dos principais avanços em Campo Bonito foram a regulamentação dos benefícios eventuais, os quais ainda caminham para melhorar ainda mais; também foi possível implantar a vigilância socioassistencial; a realização das discussões em rede está caminhando de forma satisfatória, ainda se faz necessário aprimorar tal funcionamento, organiza-la de modo que o resultado seja sempre a eficiência na resolutividade dos problemas em Campo Bonito; considera-se que a discussão foi aberta aos integrantes da rede socioassistencial e demais políticas, para melhorar o entendimento do trabalho. A equipe do CRAS de Campo Bonito, neste momento, está completa, com profissionais concursados. Para o SCFV, foram contratados profissionais oficinairos para a execução dos grupos conforme as normas estabelecidas.

Com relação ao controle social, atualmente o conselho de Campo Bonito apresenta grande representatividade pelos usuários, conforme proposta de conferência anterior e conforme previsto no plano. Contudo, ainda é necessário realizar uma maior divulgação das ações do CMAS para a política de assistência social no município.

No ano de 2023 as capacitações para a equipe da rede socioassistencial em Campo Bonito foram iniciadas, esta ação também está sendo prevista no atual plano, sendo que foi complementada pelo Plano Municipal de Educação Permanente no SUAS.

No que se refere aos indicadores, estes ainda se configuram como um desafio para o município de Campo Bonito, já previsto no plano atual e nos anteriores, por meio da proposta de informatização e implantação da vigilância socioassistencial, atualmente em fase de estudo para execução. Embora o município seja de pequeno porte, sendo a gestão conhecedora da realidade social municipal, entende-se a necessidade de construir um sistema informatizado que integre todas as informações na área da assistência social. Atualmente o monitoramento e a avaliação se dão por meio dos relatórios de gestão apresentados para o CMAS de Campo Bonito.

4. Avaliação e Monitoramento Dos Recursos Humanos

A avaliação e o monitoramento dos recursos humanos em Campo Bonito foram realizados com base na tabela apresentada no Plano Municipal de Assistência Social 2024. Registra-se que foi contratado um orientador/educador social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, também foi implantado o Serviço de Acolhimento Familiar

em Família Acolhedora. Segue abaixo, a quantidade de recursos humanos até o momento, de forma geral. Considera-se que neste momento, os profissionais existentes atendem a demanda local de Campo Bonito.

CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO	Nº DE SERVIDORES
Secretária Municipal (Pedagoga)	Estatutário	SMAS	01
Assistente Social	Estatutário	SMAS(órgão gestor)	01
Assistente Social	Estatutário	PSE	01
Assistente Social	PSS	CRAS	01
Psicóloga	Estatutário	PSE	01
Psicóloga	PSS	CRAS	01
Diretor de departamento (Contadora)	Comissionado	SMAS	01
Auxiliar Administrativo	Estatutário	CRAS	01
Auxiliar Administrativo	Estatutário	CRAS(CADUNICO)	01
Estagiários	ANIE	SMAS/PSE/CRAS	04
Cuidador	PSS	Casa Lar	03
Coordenador Casa Lar	Estatutário	Casa Lar	01
Cozinheiras	Estatutário	CRAS	02
Motorista	Estatutário	CRAS	01

5. Considerações Finais

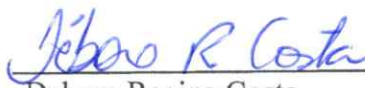
Ressalta-se que as metas acima elencadas constam no Plano Municipal de Assistência Social de Campo Bonito, elaborado pelas equipes de referência, na sua grande maioria teve como foco a manutenção, ampliação e execução dos serviços, programas e projetos. Durante o ano de 2025, muitas das metas indicadas tanto pela Proteção Social Básica quanto pela Proteção Social Especial já foram alcançadas, melhorias realizadas nas Unidades socioassistencial, bem como a aquisição de novos equipamentos para todos os serviços do SUAS em Campo Bonito. Em relação às metas almejadas pela Proteção Social Especial, alcançou-se a implantação e está em andamento a implementação do Programa

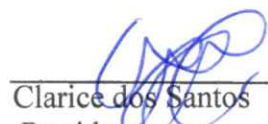
Família Acolhedora. No aprimoramento da gestão, formalizou-se a Rede de Proteção Social, implantação da vigilância socioassistencial e está em andamento a organização e padronização dos instrumentais complementares de cada serviço.

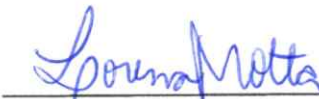
A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará na efetiva garantia de direitos de cidadania à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social do Município de Campo Bonito, na medida em que implicará na ampliação e qualificação do seu atendimento e consequente inserção/alcance pelas demais políticas públicas, além da melhoria do acesso às riquezas socialmente produzidas.

Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem-estar no município de Campo Bonito.


Milena Aparecida de Jesus
Sociedade Civil


Debora Regina Costa
Representante Governamental


Clarice dos Santos
Presidente


Lorena de Fatima Motta
Secretaria Executiva